



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D DE 2014 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série D de 2014, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo único - REC e RGC funcionam como se fossem um único regulamento, Parte I e Parte II, para efeito de base normativa das competições.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos quarenta e um clubes identificados no Anexo A - Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 3º e com a seguinte distribuição de vagas por Federações:

- a) Federações ranqueadas de 1 a 9 no RNF de 2014 – 2 vagas
- b) Federações ranqueadas de 10 a 27 no RNF de 2014 – 1 vaga

§ 1º – O Campeonato será disputado por 41 clubes, em 2014, de forma absolutamente excepcional, tendo em vista o atendimento à decisão judicial que determinou a participação de 21 clubes no Campeonato Brasileiro da Série C de 2013; como consequência, foram rebaixados cinco clubes da Série C para a Série D em 2014, para que a Série C/2014 voltasse a ter 20 clubes, daí decorrendo, necessária e obrigatoriamente, a presença de 41 clubes no Campeonato Brasileiro da Série D/2014.

§ 2º – As 36 vagas oriundas dos Campeonatos Estaduais estão assim distribuídas:

- a) 02 vagas: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco e Bahia;

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 01/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- b) 01 vaga: Ceará, Rio Grande do Norte, Pará, Alagoas, Mato Grosso, Distrito Federal, Paraíba, Maranhão, Amazonas, Acre, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Espírito Santo, Tocantins, Amapá, Rondônia e Roraima.

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter sofrido decesso no Campeonato Brasileiro da Série C de 2013;
- 2) Critério 2: Ter obtido a primeira classificação no Campeonato Estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C;
- 3) Critério 3: Ter obtido a segunda classificação no Campeonato Estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C; esse critério é restrito às Federações posicionadas de 1 a 9 no RNF;

§ 1º – As Federações poderão conceder uma vaga para o clube vencedor de um Torneio Seletivo que venha a ser disputado com essa finalidade e cuja realização tenha sido aprovada pelo Conselho Técnico do Campeonato local.

§ 2º – Na hipótese da concessão de vaga via Torneio Seletivo, esse torneio necessariamente deverá ser disputado por um número mínimo de quatro clubes da 1ª Divisão de Profissionais ou divisão equivalente, qualquer que seja a sua denominação.

CAPÍTULO II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro da Série D de 2014 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro da Série D de 2014.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro da Série D de 2014, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 10 dias antes do seu encerramento.

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 02/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão brasileiro, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo Único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 26/09/2014.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 7º – Resumo do sistema: o Campeonato será disputado em cinco fases; na primeira os clubes formarão oito grupos, sendo um grupo de seis clubes e sete de cinco clubes cada, de onde classificar-se-ão dois, por grupo; daí em diante os clubes enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”) até ser conhecido o campeão, observada a seguinte sequência de fases:

- 1) Primeira Fase: 41 clubes distribuídos em oito grupos, sendo um de seis clubes e sete de cinco clubes cada;
- 2) Segunda Fase (Oitavas de Final): 16 clubes distribuídos em oito grupos de dois clubes cada;
- 3) Terceira Fase (Quartas de Final): oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada;
- 4) Quarta Fase (Semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;
- 5) Quinta Fase (Final): dois clubes, em um grupo.

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 03/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo Único – Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 8º - A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 9º - Ao final da Primeira Fase, os dois clubes que somarem o maior número de pontos, em cada grupo, estarão classificados para a segunda fase; a partir da Segunda Fase, os clubes que somarem o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas dentro do seu grupo estarão classificados para as fases seguintes.

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º – Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos” conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 4º do presente artigo, para efeito de desempate.

§ 4º – No caso de empate entre mais de dois clubes, também será considerada a sequência dos critérios identificados no caput do artigo, com exceção do quarto critério.

Art. 10A – Os 16 clubes classificados para a Segunda Fase serão subdivididos em dois blocos, a saber:

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 04/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Bloco I: os oito clubes classificados em primeiro lugar, em cada grupo, na Primeira Fase;

Bloco II: os oito clubes classificados em segundo lugar, em cada grupo, na Primeira Fase.

§ 1º - Os confrontos da Segunda Fase levarão em conta as campanhas dos clubes na Primeira Fase, com cada bloco (I e II) sendo ordenado conforme a média de pontuação na Primeira Fase (a necessidade da média decorre do diferente número de clubes nos grupos) ; sendo assim, o primeiro do Bloco I enfrenta o oitavo do Bloco II (Grupo B1), o segundo do Bloco I joga contra o sétimo do Bloco II (Grupo B2), e assim sucessivamente.

§ 2º - Os oito clubes classificados para a Terceira Fase formarão o Bloco III, cujo bloco será ordenado conforme a média de pontuação da soma das duas primeiras fases; os confrontos obedecerão ao seguinte critério: o primeiro enfrenta o oitavo (Grupo C1); o segundo enfrenta o sétimo (Grupo C2), e assim sucessivamente. Os vencedores dos quatro grupos classificar-se-ão para a Quarta Fase.

§ 3º - Os quatro clubes classificados para a Quarta Fase formarão o Bloco IV, cujo bloco será ordenado conforme a média de pontuação da somas das três primeiras fases; os confrontos obedecerão ao seguinte critério: o primeiro enfrenta o quarto (Grupo D1) e o segundo enfrenta o terceiro (Grupo D2). Os vencedores de cada grupo classificar-se-ão para a Quinta Fase, a Fase Final (Grupo E), de onde sairá o campeão.

§ 4º - Em caso de igualdade entre dois ou mais clubes na média de pontuação ao término da Primeira Fase, para efeito de definição dos confrontos da Segunda Fase, os critérios de desempate serão:



- a) Média de gols marcados na Primeira Fase;
- b) Sorteio

§ 5º - Para a definição dos confrontos das demais fases os critérios de desempate, se necessário, serão os mesmos, porém somando-se as fases anteriores.



Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final das segunda à quinta fases, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo aplicados a cada fase:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 05/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 12 – Para as terceira, quarta e quinta fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- 1º) maior média de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior média de saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo Único – Caso dois clubes tenham empatado nos dois critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 13 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 14 – Ao final do Campeonato os quatro clubes classificados para a Quarta Fase, ascenderão ao Campeonato Brasileiro da Série C de 2015.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 15 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com os termos do Artigo 76 e seus parágrafos do RGC.

§ 1º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante, observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 2º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, do mesmo setor do estádio.

§ 3º – Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares poderão pagar valores inferiores aos 50%, desde que previamente estabelecidos em tais programas, respeitado o que dispõe a respeito o RGC, no seu Artigo 85, parágrafo 1º.

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 06/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 16 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às definições constantes do Artigo 92 e seus itens no RGC.

Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da DCO, impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro da Série D no seu estado.

Art. 18 – Os pagamentos referentes às despesas com o exame antidoping e arbitragem serão cobertos pelos clubes.

Art. 19 – Todas as despesas dos clubes com transporte e hospedagem serão cobertas pela CBF, para delegações limitadas à 25 pessoas em transporte aéreo ou aluguel de ônibus para distâncias inferiores a 700km..

Art. 20 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do Campeonato ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início do Campeonato.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 21 – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro da Série D de 2014, desde que o faça com uma antecedência mínima de 30 dias do início da competição, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

§ 1º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, dar-se-á, segundo os seguintes critérios:

- a) A vaga pertencerá ao clube classificado a seguir, em relação à posição do clube desistente, na tabela de classificação da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de clubes disputantes do certame;

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 07/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- b) Na hipótese do não preenchimento de vaga originária de Torneio Seletivo, quando essa situação estiver prevista, a vaga será transferida diretamente para o campeonato estadual, obedecida a sua sequência de classificação;
- c) Não havendo clube interessado no âmbito da federação originalmente detentora da vaga, observada a condição estabelecida nos itens (a) e (b) anteriores, a vaga deverá ser preenchida pela federação que estiver melhor posicionada no RNF - Ranking Nacional das Federações, dentre os estados que compõem o grupo ao qual pertencer o clube desistente;
- d) Ainda não havendo clube interessado após observado o critério do item (c), a vaga irá para a próxima federação ranqueada no grupo e assim sucessivamente até esgotar-se o número de federações interessadas, sempre observando o critério de classificação no campeonato estadual correspondente;
- e) O clube detentor da vaga será necessariamente o melhor classificado do campeonato estadual da federação correspondente, obviamente excluídos os clubes já classificados para as competições nacionais;
- f) Permanecendo o não preenchimento da vaga, o grupo em questão ficará com um número inferior de clubes.

§ 2º – Nenhuma federação poderá ocupar mais de uma vaga, no mesmo grupo, originada de desistências de clubes.

§ 3º – O prazo de indicações de clubes substitutos, nos casos de desistências, é de três dias corridos contados da oficialização da desistência, conforme publicação pela DCO.

Art. 22 – As partidas do Campeonato somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- a) Para as quatro primeiras fases não há capacidade mínima exigida;
- b) Para as partidas da quinta fase (fase final) os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

Parágrafo Único – No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 23 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 08/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 24 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 25 – Todos os jogos da última rodada da primeira fase do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a segunda fase.

Art. 26 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 09/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2014 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

1

Nº	EST.	IDENT.	NOME	ORIGEM
1.	AC	Rio Branco	Rio Branco Football Club	Série C
2.	AC	Atlético	Atlético Acreano	CE
3.	AL	Coruripe	Associação Atlética Coruripe	CE
4.	AM	Princesa do Solimões	Princesa do Solimões Esporte Clube	CE
5.	AP	Santos	Santos Futebol Clube	CE
6.	BA	Jacuiense	Esporte Clube Jacuiense	CE
7.	BA	Vit. da Conquista	EC Primeiro Passo Vit. da Conquista	CE
8.	CE	Guarany	Guarany Sporting Club	CE
9.	DF	Brasiliense	Brasiliense Futebol Clube	Série C
10.	DF	Luziânia	Associação Atlética Luziânia	CE
11.	ES	Estrela do Norte	Estrela do Norte Futebol Clube	CE
12.	GO	Anapolina	Associação Atlética Anapolina	CE
13.	GO	Goianésia	Goianésia Esporte Clube	CE
14.	MA	Moto Club	Moto Club de São Luís	CE
15.	MG	Betim	Betim Esporte Clube	Série C
16.	MG	Tombense	Tombense Futebol Clube	CE
17.	MG	Villa Nova	Villa Nova Atlético Clube	CE
18.	MT	Operário	Clube Esp. Operário Varzeagrandense	CE
19.	MS	Itaporã	Itaporã Futebol Clube	CE
20.	PA	Remo	Clube do Remo	CE
21.	PB	Campinense	Campinense Clube	CE
22.	PE	Central	Central Sport Club	CE
23.	PE	Porto	Clube Atlético do Porto	CE
24.	PI	River	River Atlético Clube	CE
25.	PR	Londrina	Londrina Esporte Clube	CE

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 10/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

26.	PR	Maringá	Maringá Futebol Clube	CE
27.	RJ	Boavista	Boavista Sport Club	TS
28.	RJ	Cabofriense	Associação Desportiva Cabofriense	CE
29.	RN	Baraúnas	Ass. Cultural Esporte Clube Baraúnas	Série C
30.	RN	Globo	Globo Esporte Clube	CE
31.	RO	Genus	Sport Club Genus de Porto Velho	CE
32.	RR	São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	CE
33.	RS	Brasil	Grêmio Esportivo Brasil	CE
34.	RS	Pelotas	Esporte Clube Pelotas	TS
35.	SC	Guarani	Soc. Esp. Recreat. e Cultural Guarani	CE
36.	SC	Metropolitano	Clube Atlético Metropolitano	TS
37.	SP	Grêmio Barueri	Grêmio Barueri Futebol Ltda	Série C
38.	SP	Ituano	Ituano Futebol Clube	CE
39.	SP	Penapolense	Clube Atlético Penapolense	CE
40.	SE	Confiança	Associação Desportiva Confiança	CE
41.	TO	Interporto	Interporto Futebol Clube	CE

Observações:

- 1) A ordem de listagem dos clubes corresponde à ordem alfabética de sua respectiva federação.
- 2) O termo origem significa a competição estadual ou indicação, da qual o clube é oriundo; os clubes podem ser oriundos de:

CE – Campeonato Estadual;

TS – Torneio Seletivo;

Série C – Clubes rebaixados no Campeonato Brasileiro de 2013

- 3) A identificação de todos os clubes participantes aguarda a informação oriunda das federações estaduais.
- 4) O anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro da Série D/2014.

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 11/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2014 REC – REGULAMENGO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

ANEXO B

1

1ª FASE

Grupo A1	Grupo A2	Grupo A3	Grupo A4
Atlético/AC	Guarany/CE	Coruripe/AL	Vit. Conquista/BA
Princ. Solimões/AM	Moto Club/MA	Jacuiense/BA	Betim/MG
Santos/AP	Remo/PA	Campinense/PB	Porto/PE
São Raimundo/RR	River/PI	Central/PE	Globo/RN
Genus/RO	Interporto/TO	Baraúnas/RN	Confiança/SE
Rio Branco/AC *			

* Como houve o decesso de cinco clubes da Série C/2013, a Série D/2014 passou a ter 41 clubes; esse 41º clube será o 21º clube da Série C/13, o Rio Branco FC, o qual ocupará a posição 6, no Grupo A1, definição ocorrida através de sorteio público realizado pela DCO.

Grupo A5	Grupo A6	Grupo A7	Grupo A8
Brasiliense/DF	Luziânia/DF	Maringá/PR	Londrina/PR
Estrela do Norte/ES	Goianésia/GO	Cabofriense/RJ	Boavista/RJ
Anapolina/GO	Tombense/MG	Brasil/RS	Pelotas/RS
Villa Nova/MG	Operário/MT	Guarani/SC	Metropolitano/SC
Itaporã/MS	Barueri/SP	Ituano/SP	Penapolense/SP

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 12/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

2ª FASE:

Grupo B1	Grupo B2	Grupo B3	Grupo B4
1º Bloco I	2º Bloco I	3º Bloco I	4º Bloco I
8º Bloco II	7º Bloco II	6º Bloco II	5º Bloco II

Grupo B5	Grupo B6	Grupo B7	Grupo B8
5º Bloco I	6º Bloco I	7º Bloco I	8º Bloco I
4º Bloco II	3º Bloco II	2º Bloco II	1º Bloco II

3ª FASE

Grupo C1	Grupo C2	Grupo C3	Grupo C4
1º Bloco III	2º Bloco III	3º Bloco III	4º Bloco III
8º Bloco III	7º Bloco III	6º Bloco III	5º Bloco III

4ª FASE

Grupo D1	Grupo D2
1º Bloco IV	2º Bloco IV
4º Bloco IV	3º Bloco IV

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 13/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

5ª FASE

Grupo E1

1º Bloco V

2º Bloco V

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 14/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2014 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO GLOSSÁRIO

ANEXO C

- BID - Boletim Informativo Diário
- BID-e - Boletim Informativo Diário Eletrônico
- BSA – Campeonato Brasileiro da Série A
- DURT-e - Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico
- CBF - Confederação Brasileira de Futebol
- CLI – Copa Libertadores de América
- CONMEBOL - Confederação Sulamericana de Futebol
- DCO - Diretoria de Competições da CBF
- DRT - Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- EST – Campeonato Estadual
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- MET – Campeonato Metropolitano
- REC - Regulamento Específico da Competição
- RGC - Regulamento Geral das Competições
- RNC - Ranking Nacional de Clubes
- RNF - Ranking Nacional de Federações
- TSE – Torneio Seletivo

REC	Campeonato Brasileiro da Série D/2014	Emissão: 20/05/14	Rev.:  08/08/14	Pág.: 15/15
-----	---------------------------------------	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D/2014 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO REGISTRO DE REVISÕES

REV.	DATA	OBJETO	OBS.
1	09/07/14	Atualização dos Anexos A e B	
2	08/08/14	Inserção dos parágrafos 4º e 5º no Artigo 10A	Ofício DCO/GER – 171/14